



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 48, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 2595 DISPENSAR os servidores abaixo relacionados do trabalho da comissão instituída pela Portaria Nº 922, de 12/04/2016 e retificada pela Portaria Nº 1332, de 1º/06/2016, que trata da Revisão das Progressões Docentes, no âmbito do *Campus* Ceilândia:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
GILSON CORREIA GONÇALVES	2042573	MEMBRO
LUCAS ROMANO OLIVEIRA DE SOUZA	2173431	MEMBRO

Nº 2596 DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para compor a comissão instituída pela Portaria Nº 922, de 12/04/2016 e retificada pela Portaria Nº 1332, de 1º/06/2016, que trata da Revisão das Progressões Docentes, no âmbito do *Campus* Ceilândia:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
ALINE ROCHA SOUZA SANTANA	2663342	MEMBRO

Nº 2597 PRORROGAR até o dia 15/12/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos referentes à Revisão das Progressões Docentes, no âmbito do *Campus* Ceilândia, que passa a ter a seguinte composição:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
GILBERTO MORAIS FARIA ALVES	2999670	PRESIDENTE
ALINE ROCHA SOUZA SANTANA	2663342	MEMBRO
NANCY DA LUZ DAVIDIS	2157967	MEMBRO
THIAGO ARAÚJO BERNARDES	1165936	MEMBRO

Art. 1º Estas Portarias entram em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado

TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia-IFB

Portaria IFB N.º48, publicada no DOU em 17/01/2014

Publicada no BS/IFB, de 28.09.2016